

LEIA BEM ESTAS INSTRUÇÕES ATÉ AO FIM, ANTES DE EFECTUAR QUALQUER ACÇÃO

Data: 15 de Janeiro de 2015

Assunto: Instruções para Actualização das Taxas de Retenção de IRS no Software PHC.

Exmos. Srs.:

Os nossos melhores cumprimentos.

O Software PHC está já devidamente preparado para a alteração às taxas de retenção de IRS Continente a vigorarem em 2015, e a que se refere o Despacho 309-A/2015, de 12 de Janeiro.

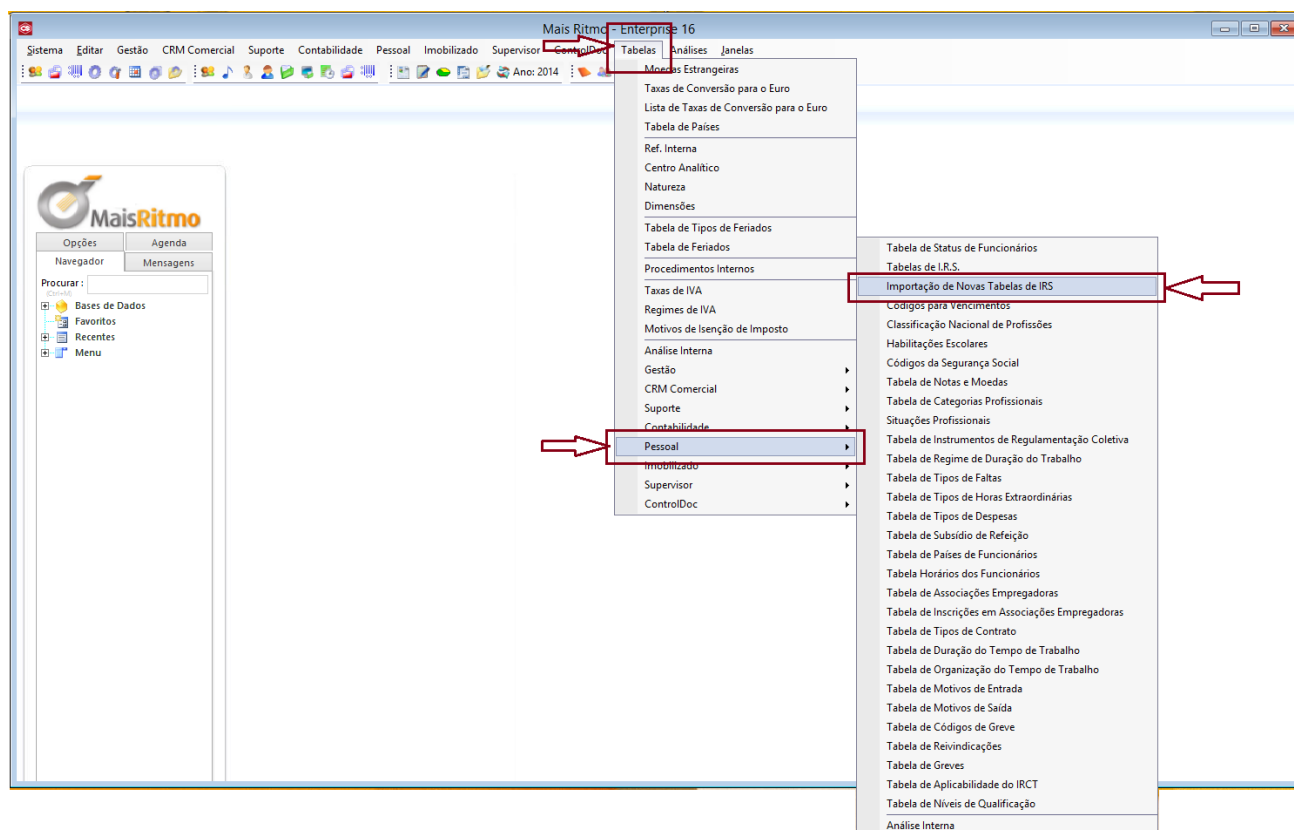
Recorda-se que estas taxas apenas deverão ser aplicadas em processamentos de vencimentos e subsídios que venham a ser pagos ou colocados à disposição dos respectivos titulares a partir de 1 Janeiro de 2015.

De notar que após importar as novas taxas não pode reprocessar os vencimentos com data inferior a 1 de Janeiro de 2015, sob pena de resultarem valores diferentes.

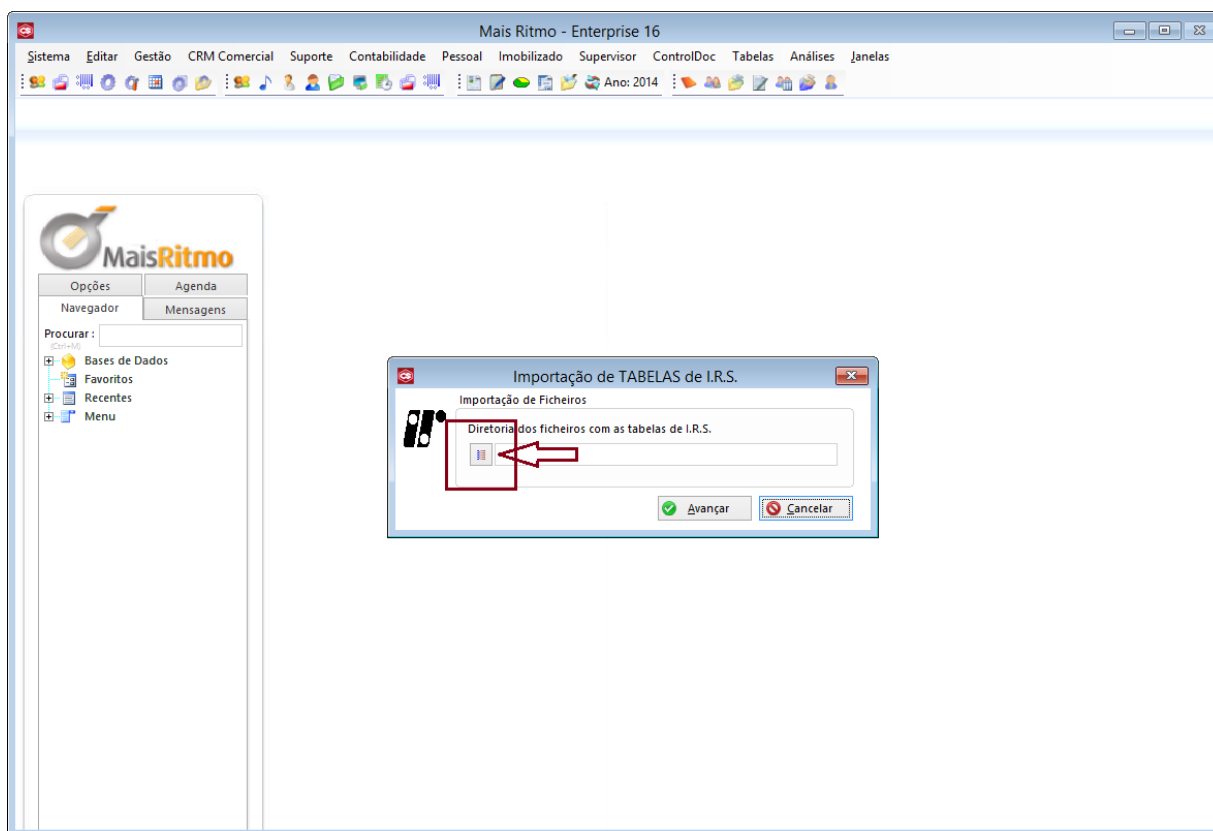
A operação de actualização deverá ser efectuada na aplicação PHC, individualmente em cada uma das Empresas, sendo que previamente devem copiar e descompactar o ficheiro ZIP, que segue em anexo.

Para efectuar a actualização das taxas de IRS deve seguir os seguintes passos:

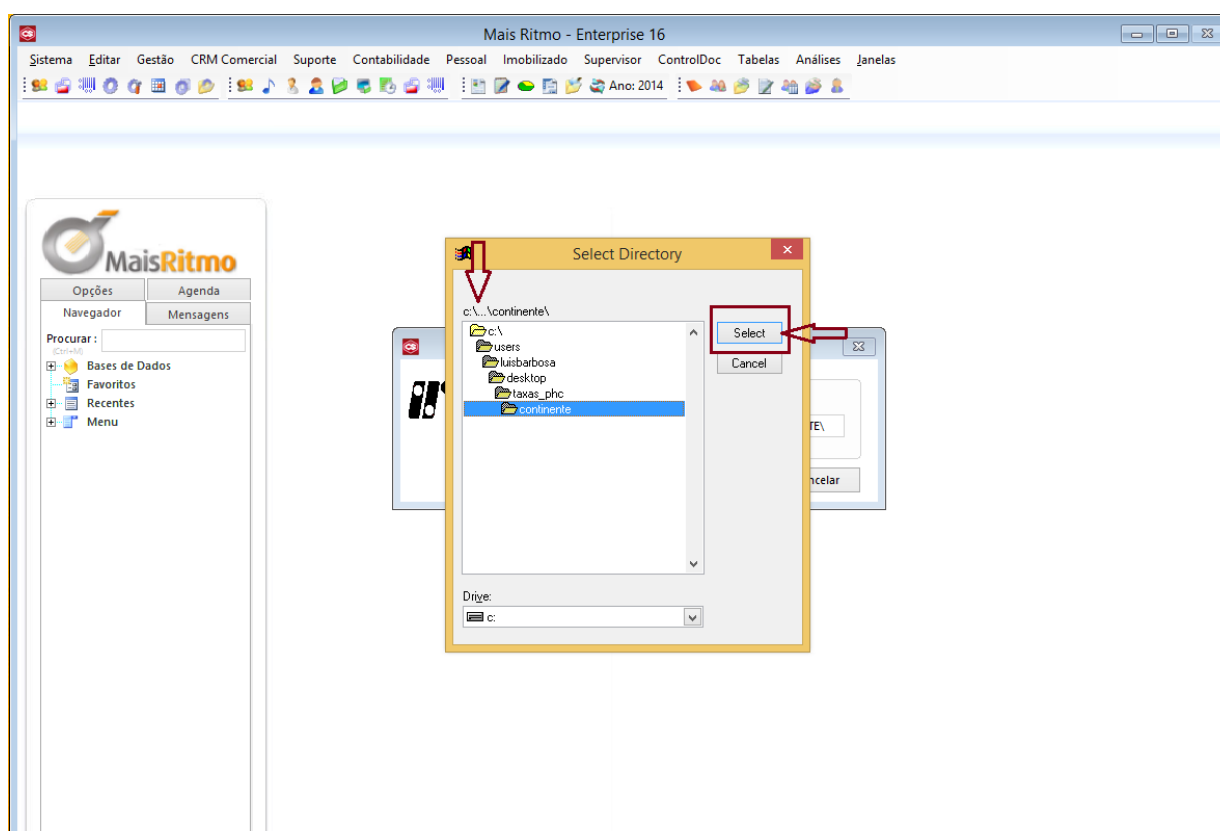
- No Menu Tabelas, escolha a Opção “**Pessoal**” seguida da Opção “**Importação de Novas Tabelas de IRS**”.



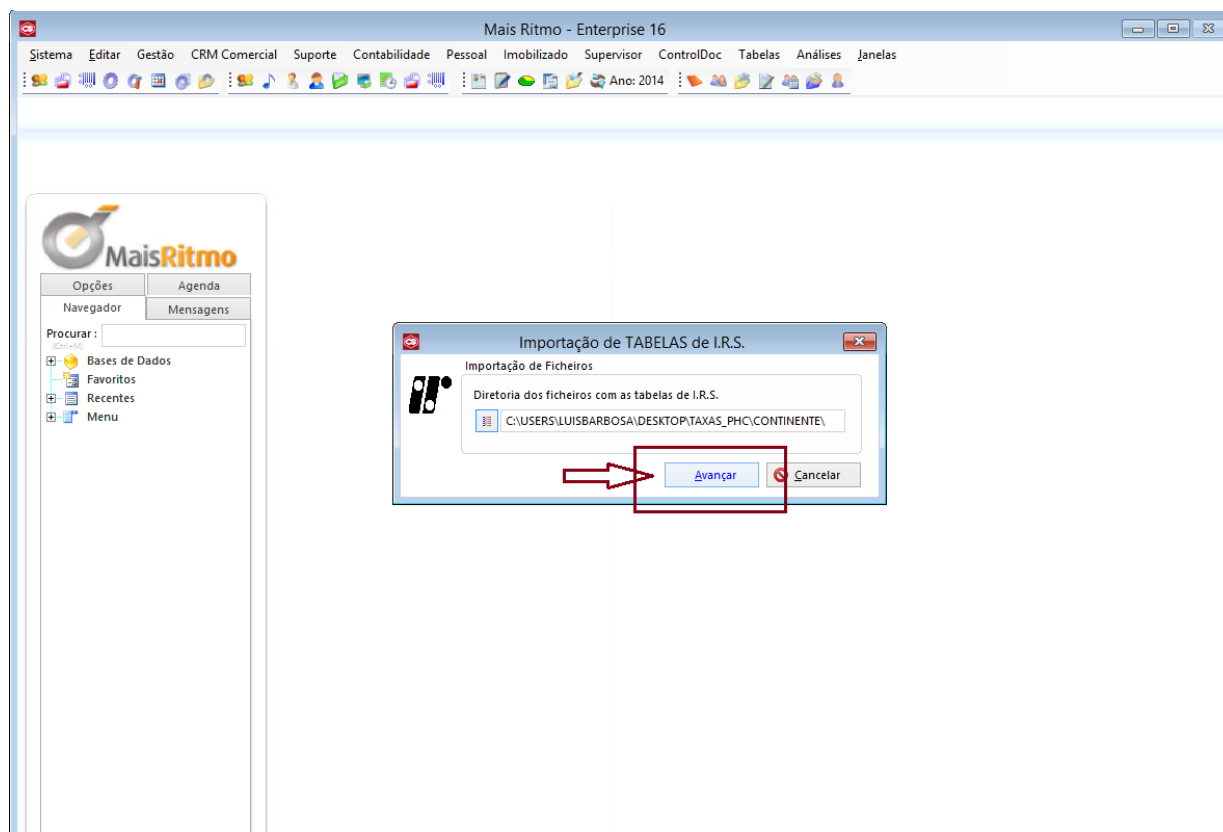
- De seguida, no ecrã de Importação de TABELAS de I.R.S., clique no botão indicado para escolher a diretoria onde guardou o ficheiro com as tabelas a importar.



- Através de duplo clique nas várias pastas, indique a diretoria onde se encontra o ficheiro, e confirme em "Select".



- Selecione a opção “Avançar” e após responder afirmativamente que “Tem a certeza de que deseja atualizar as Tabelas de IRS” o *software* atualiza automaticamente as referidas tabelas.



Sem mais de momento, despedimo-nos, ficando desde já disponíveis para prestar qualquer esclarecimento adicional.

De V.Exas.
Atentamente,

ABS Informática